

A

Comissão de Licitações do Município de Niterói – RJ

Ref: Pedido de esclarecimento Edital nº 001/2012 com abertura prevista para o dia 18/04/2012 e cujo objeto é fornecimento parcelado e diário de alimentação, para atender menores desabrigados, adultos e idosos, alojados na Casa de Passagem dos Meninos, Casa das Meninas e no Abrigo de Adultos.

A empresa Nutrisabor Assessoria e Alimentos Ltda., CNPJ – 02.540.779/0001-63, interessada em participar do certame em epígrafe, vem solicitar os seguintes esclarecimentos:

1 – No instrumento convocatório não especifica a necessidade de visita aos locais onde serão servidas as respectivas refeições, gostaríamos de saber se há alguma restrição caso nossa empresa queira realizar uma visita aos Locais onde serão servidas as refeições, e em qual telefone poderíamos fazer um agendamento para realização dessa visita.

Resposta: A Comissão de Pregão segue o que está descrito no Edital. A empresa poderá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Assistência Social para verificar a possibilidade de visita aos setores, através do telefone: 2620-6088 – FAX: 2620-5910.

2 – Na proposta detalhe bem como no subitem 01.1, Quantitativo de refeições diárias, quadro QUANTITATIVO MENSAL E ANUAL (ESTIMAVEL), o instrumento convocatório se refere a um total de 366 dias anuais, creio que houve um pequeno engano, pois o ano contém 365 dias. Assim solicitamos confirmarem o quantitativo de dias real para que possamos elaborar nossa proposta sem erros.

Resposta: Pela informação da Divisão de Compras órgão responsável pela cotação de preços o ano de 2012 é bissexto sendo assim são 366 (trezentos e sessenta e seis dias) .

3 – Essa prestação de serviço já vem sendo realizada pela própria Prefeitura ou o serviço é terceirizado? Caso seja terceirizado, poderia essa Comissão informar qual a empresa que atualmente presta esse serviço?

Resposta: ARCAMAT 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Sendo só para o momento, antecipamos agradecimentos,

Belo Horizonte, 11 de abril de 2012

Nutrisabor Assessoria e Alimentos Ltda

Rogério Gonçalves de Castro
Procurador